



PROJETO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINALIDADE: SOCIAL – EDIFICAÇÃO PÚBLICA

ÁREA TOTAL: 292,42m²

ENDEREÇO DA OBRA: AV.BRASIL ESQ COM RUA MINAS GERAIS, S/N, CENTRO, NOVA SANTA HELENA-MT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. KADE R. D. PORFÍRIO – CREA/MT 044319

Nova Santa Helena-MT, 27 de abril de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA
ENGENHARIA

Sumário

1.0	INTRODUÇÃO	3
2.0	LOCALIZAÇÃO	4
3.0	GENERALIDADES	5
4.0	DESCRIPTIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	6
4.1	Administração Central	6
4.2	Serviços Preliminares.....	6
4.3	Esquadrias	7
4.4	Pisos	7
4.5	Pintura.....	8
4.6	Limpeza Final.....	11
5.0	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	11
6.0	ANEXOS	11
6.1	– ANEXO I – PRANCHAS DE PROJETO	11
6.2	– ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	11
6.3	– ANEXO III– ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11



1.0 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os dados gerais da obra, cujo objeto é a **Reforma de Prédio Público Municipal – Centro de Referência em Assistência Social**. As atividades da referida obra de reforma se resumem a manutenção da pintura paredes, muros e esquadrias, execução de calçamento externo, substituição e remoção de esquadrias, execução de alvenarias, substituição de forramento de gesso, entre outros serviços.



(Figura 1- Fachada, Fonte:Acervo Pessoal, 2022)



2.0 LOCALIZAÇÃO

A Centro de Referência em Assistência Social está implantada na Av. Brasil esq.com rua Minas Gerais, S/N, no centro deste município, conforme croqui abaixo:



(Figura 2- Croqui de Localização, Fonte: Acervo Pessoal, 2022)



3.0 GENERALIDADES

- Nestas Especificações é denominada de "Executante" a Empresa vencedora da Licitação, e "Fiscalização" o representante da Prefeitura Municipal, engenheiro civil, a quem a Executante se reportará tecnicamente.
- As Especificações ações serão rigorosamente obedecidas, como se fossem transcritas no Contrato para a execução das Obras e Serviços.
- Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois a Prefeitura de Nova Santa Helena-MT não aceitará, em hipótese alguma, alegações da Executante referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.
- A Executante efetuará seu próprio levantamento das quantidades necessárias à execução da obra.
- É de inteira responsabilidade da Executante a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.
- Perante a Fiscalização da Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, a Executante será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinentes a essas Especificações Técnicas
- Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.
- Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados.
- Todos os materiais serão rigorosamente de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes, inclusive com a utilização de todos os acessórios.
- A Fiscalização não exime a Executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.
- A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte da Prefeitura.
- A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.
- A Executante deverá entregar as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnicas) de execução das Obras e Serviços.
- Todos os serviços serão executados por pessoal especializado, podendo a Fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o Projeto e Especificações, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.



- O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos e demais Tributos e Encargos Sociais que incidam sobre a obra são de exclusiva responsabilidade da Executante.
- A Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, através da Fiscalização, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, por motivo de ordem técnica, segurança ou disciplina, bem como determinar a substituição de funcionários que julgar inconvenientes para o bom andamento dos serviços. Determinada a paralisação, os trabalhos serão reiniciados após a expedição de ordem de reinício.
- Os prazos para início e conclusão da obra serão os constantes no Edital de Licitação e no Contrato da mesma.
- O Empreiteiro da obra será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro, que diz: "Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o Empreiteiro de materiais e execução responderá durante 5 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra."

4.0 DESCRITIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 Administração Central

A Executante manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. A Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As situações não previstas nestas Especificações Técnicas, logo que forem detectadas, serão comunicadas à Fiscalização, para tomada das providências cabíveis.

Todo o material especificado, quando não puder ser atendido conforme as Especificações Técnicas, por estar em falta no mercado ou por qualquer outro motivo que impeça sua aquisição, obriga Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, a imediata comunicação do fato à Fiscalização, que determinará a substituição por outro, de mesma qualidade e que atenda ao Projeto.

Será de responsabilidade da Executante a obtenção do Alvará de Licença para a execução da obra, bem como toda e qualquer documentação referente ao andamento e desembaraço da mesma junto aos órgãos públicos pertinentes (CREA, INSS, Prefeitura Municipal).

Ficarão a cargo da Executante todas as despesas referentes a licenças, emolumentos, taxas da obra e da edificação, registro em cartório, CND, publicação, etc.

Será fornecido e elaborado pela Executante o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização da Prefeitura, a qual receberá uma das vias de suas páginas.

4.2 Serviços Preliminares

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc;

Afixar em local visível a placa de obra afim de que a equipe de fiscalização dos Conselhos Federais (CREA, CAU) possam fazer as devidas verificações, respeitando desta forma as normativas vigentes



É previsto a limpeza com jato de água e sabão concentrado visando a remoção de sujeira e poeira com o intuito de melhorar a aderência e não abrasão química da tinta a ser aplicada sobre a superfície de piso em concreto.

CONSULTAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA MODELO PADRÃO DA PLACA DE OBRA

A Placa é de dimensões de 1,25 x 2,50m.

4.3 Esquadrias

4.3.1 Portas em Madeira

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas empregadas em planilha orçamentária são de Padrão Médio e não são aceitas de qualidade inferior.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.3.1.1. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.4 Pisos

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 6cm de espessura. Após nivelamento, desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 6 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes. As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização.

É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.



Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação. Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120. O último polimento será efetuado com lixa número 120. A Armadura do piso deverá corresponder ao utilizado no item descrito em planilha orçamentária, devendo ser consultado o caderno técnico SINAPI para esclarecimentos adicionais.

4.5 Pintura

4.5.1 . Serviços Preliminares

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies e esquadrias antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

4.5.2 Pintura em Paredes Internas e Externas

4.5.2.1 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.5.2.1.1 Caracterização do Material:

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas (cor BRANCO GELO) sobre reboco desempenado fino.

Os oitões e acabamento das testeiças de calhas, beirais e platibandas serão revestidos em tinta acrílica fosca cor: BRANCO NEVE; as pingadeiras para proteção das platibandas serão em cor CONCRETO. Nestes casos, devem ser tomados os mesmos cuidados indicados para as bases das demais paredes externas.

Acabamento: fosco.

Modelos de Referência:

Paredes: Tinta Suvinil Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente

4.5.2.1.2 Sequência de execução:

recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

4.5.2.1.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.5.2.1.5 Generalidades

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

4.5.2.2 Paredes Internas – Pintura Acrílica

4.5.2.2.1 Caracterização do Material

As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.5.2.2.4 Generalidades

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

4.5.3 Pintura em Calçamentos

Os Calçamentos receberão pintura acrílica em piso cimentado de concreto em duas demãos na cor cinza.

Toda a superfície que receberá a pintura acrílica deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, chicletes, entre outros. Deverá ser reaplicado fundo selador previamente a pintura.

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

COR: CINZA ESCURO



4.5.6.1 Paredes de Muro – Pintura Acrílica

4.5.6.1.1 Caracterização do Material:

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas (cor BRANCO GELO) sobre reboco desempenado fino.

Os oitões e acabamento das testeiças de calhas, beirais e platibandas serão revestidos em tinta acrílica fosca cor: BRANCO NEVE; as pingadeiras para proteção das platibandas serão em cor CONCRETO. Nestes casos, devem ser tomados os mesmos cuidados indicados para as bases das demais paredes externas.

Acabamento: fosco.

Modelos de Referência:

Paredes: Tinta Suvinil Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente

4.5.6.1.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.5.6.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.5.6.1.4 Generalidades

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.



4.6 Limpeza Final

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos.

5.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição de serviços executados será efetuada por base no quantitativo contratado e unidade de medida apresentada em planilha orçamentária.

O pagamento dos serviços será elaborado imperativamente conforme demonstrado no cronograma físico-financeiro da administração, destacamos que o pagamento da medição respeitará a programação da Secretaria Municipal de Finanças.

6.0 ANEXOS

Junto ao projeto é possível encontrar os anexos com detalhamentos e informações complementares para melhor compreensão dos serviços a executar, abaixo segue relação:

6.1 – ANEXO I – PRANCHAS DE PROJETO

6.2 – ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6.3 – ANEXO III – ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nova Santa Helena/MT, 27 de abril de 2022.



KADE R. D. PORFÍRIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 044319
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
PORTARIA N° 041/2020


KADE R. D. PORFÍRIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 044319



	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO	
		NÃO DESONERADO	
		BDI 23,54%	
SETOR DE ENGENHARIA DE NOVA SANTA HELENA-MT			
OBRA:	REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		DATA
LOCAL:	AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT		27/04/2022
RESUMO ORÇAMENTÁRIO			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	4,09%	R\$ 3.062,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,35%	R\$ 1.762,96
3	ESQUADRIAS	6,32%	R\$ 4.736,96
4	PISOS E CALÇAMENTOS	8,37%	R\$ 6.269,74
5	PINTURAS	34,82%	R\$ 26.100,75
6	COBERTURAS, PERGOLAS, RUFOS E PINGADEIRAS	9,14%	R\$ 6.851,07
7	GESSO	9,96%	R\$ 7.465,80
8	ALVENARIAS	22,48%	R\$ 16.847,53
9	PAISAGISMO	2,47%	R\$ 1.852,42
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 74.949,48



KADE R. D. PORFÍRIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MT 044219
 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
 PORTARIA Nº 041/2020

		PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO			
					BDI		23,54%	
SETOR DE ENGENHARIA								
OBRA:		REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						DATA
LOCAL:		AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT						27/04/2022
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA R\$3.062,25								
1.1	COMPOSIÇÃO I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Und.	1,00	R\$ 2.478,84	R\$ 3.062,25	R\$ 3.062,25	
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$1.762,96								
PLACA DE OBRA								
2.1	COMPOSIÇÃO II	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,13	R\$ 331,19	R\$ 409,14	R\$ 1.278,57	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.2	97461	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	79,54	R\$ 4,02	R\$ 4,97	R\$ 395,01	
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	1,68	R\$ 7,54	R\$ 9,31	R\$ 15,65	
2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2,20	R\$ 27,13	R\$ 33,52	R\$ 73,73	
3.0 ESQUADRIAS R\$4.736,96								
3.1	COMPOSIÇÃO III	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA 4 FOLHAS DE CORRER, VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10mm	m²	5,25	R\$ 730,38	R\$ 902,28	R\$ 4.736,96	
4.0 PISOS E CALÇAMENTOS R\$6.269,74								
4.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	6,68	R\$ 713,33	R\$ 881,22	R\$ 5.884,76	
4.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	m²	111,30	R\$ 2,80	R\$ 3,46	R\$ 384,99	
5.0 PINTURAS R\$26.100,75								
PAREDES INTERNAS								
5.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	m²	30,43	R\$ 1,39	R\$ 1,72	R\$ 52,25	
5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	608,58	R\$ 12,98	R\$ 16,03	R\$ 9.758,52	
5.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	30,43	R\$ 14,63	R\$ 18,07	R\$ 549,95	
PAREDES EXTERNAS								
5.4	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	m²	168,53	R\$ 1,39	R\$ 1,72	R\$ 289,39	
5.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	168,53	R\$ 11,71	R\$ 14,47	R\$ 2.437,96	
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	632,03	R\$ 12,98	R\$ 16,03	R\$ 10.134,54	
ESQUADRIAS E MADEIRAS								
5.7	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.	m²	21,84	R\$ 6,74	R\$ 8,33	R\$ 181,85	
5.8	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	m²	39,92	R\$ 15,81	R\$ 19,53	R\$ 779,68	
TETO (GESSO)								
5.9	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	79,54	R\$ 14,68	R\$ 18,14	R\$ 1.442,46	
MATÁLICO								
5.10	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m²	9,90	R\$ 38,77	R\$ 47,89	R\$ 474,16	
6.0 COBERTURAS, PERGOLAS, RUFOS E PINGADEIRAS R\$6.851,07								
COBERTURA								
6.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	5,25	R\$ 76,23	R\$ 94,17	R\$ 494,40	
6.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	5,25	R\$ 54,97	R\$ 67,91	R\$ 356,51	
6.3	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Und.	1,00	R\$ 149,47	R\$ 184,65	R\$ 184,65	
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	9,40	R\$ 58,76	R\$ 72,59	R\$ 682,34	
PERGOLADO								
6.5	COMPOSIÇÃO IV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO	Und.	1,0	R\$ 4.155,21	R\$ 5.133,17	R\$ 5.133,17	
7.0 GESSO R\$7.465,80								
7.1	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	79,54	R\$ 75,98	R\$ 93,86	R\$ 7.465,80	
8.0 ALVENARIAS R\$16.847,53								
8.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	25,87	R\$ 164,65	R\$ 203,40	R\$ 5.260,97	
8.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	51,73	R\$ 5,84	R\$ 7,21	R\$ 373,20	
8.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	m²	168,53	R\$ 53,86	R\$ 66,54	R\$ 11.213,35	
9.0 PAISAGISMO R\$1.852,42								
9.1	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	Und.	4,0	R\$ 345,47	R\$ 426,78	R\$ 1.707,11	
9.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	m²	8,7	R\$ 13,52	R\$ 16,70	R\$ 145,31	



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI
(MARÇO/2022)
e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

BDI 23,54%



ENGENHARIA

OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT

DATA
27/04/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO				%		%		%	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	4,09%	R\$ 3.062,25	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.062,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,35%	R\$ 1.762,96	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.762,96
3	ESQUADRIAS	6,32%	R\$ 4.736,96	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.736,96
4	PISOS E CALÇAMENTOS	8,37%	R\$ 6.269,74	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 6.269,74
5	PINTURAS	34,82%	R\$ 26.100,75	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 26.100,75
6	COBERTURAS, PERGOLAS, RUFOS E PINGADEIRAS	9,14%	R\$ 6.851,07	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 6.851,07
7	GESSO	9,96%	R\$ 7.465,80	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 7.465,80
8	ALVENARIAS	22,48%	R\$ 16.847,53	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 16.847,53
9	PAISAGISMO	2,47%	R\$ 1.852,42	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.852,42
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 74.949,48	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 74.949,48
TOTAL ACUMULADO				0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 74.949,48



KADE R. D. PORFÍRIO

ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 044319
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
PORTARIA N° 041/2020

	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO									
		NÃO DESONERADO									
		BDI 23,54%									
SETOR DE ENGENHARIA											
OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		DATA									
LOCAL: AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT		27/04/2022									
BDI											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)									
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30									
1.1	AC - Administração Central	4,00									
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80									
1.3	C - Riscos	1,27									
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23									
2.0	LUCRO	7,40									
2.1	L - Lucro Operacional	7,40									
3.0	TRIBUTOS	6,65									
3.1	**ISS	3,00									
3.2	Cofins	3,00									
3.3	Pis	0,65									
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00									
**ISS - Do município pelo Código Tributário Municipal - Lei Nº 569/2013 Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.											
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			23,54%								
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos. CÁLCULO DO BDI											
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">**ISS - Imposto Sobre Serviços</th> </tr> <tr> <td style="width: 15%;">5,00%</td> <td>ISS - Do município</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="height: 10px;"> </td> </tr> <tr> <td>60%</td> <td>% SOBRE MÃO DE OBRA</td> </tr> </table>				**ISS - Imposto Sobre Serviços		5,00%	ISS - Do município			60%	% SOBRE MÃO DE OBRA
**ISS - Imposto Sobre Serviços											
5,00%	ISS - Do município										
60%	% SOBRE MÃO DE OBRA										



KADE R. D. PORFÍRIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MT 044.219
 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
 PORTARIA Nº 041/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório Fotográfico de Serviços a executar na Reforma de Prédio Público –Cento de Referência em Assistência Social, descrevendo a atual situação da unidade predial.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório Fotográfico de Serviços a executar na Reforma de Prédio Público –Cento de Referência em Assistência Social, descrevendo a atual situação da unidade predial.



		PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO		
				BDI	23,54%	
SETOR DE ENGENHARIA						
OBRA:		REFORMA DE PREDIO PUBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)				DATA
LOCAL:		AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT				27/04/2022
COMPOSIÇÃO I						
COMPOSIÇÃO		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES		UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA						
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	36,00	37,60	1.353,60
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	12,00	93,77	1.125,24
					Total	2.478,84
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
COMPONENTES			UN	CÁLCULO		
MATERIAL						
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3HR*3DIAS*4SEMANAS*1MESES		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2HR*2DIAS*4SEMANAS*1MESES		



KADE R. D. PORFÍRIO
 ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 044.319
 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
PORTARIA Nº 041/2020

	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO			
		BDI	23,54%		
SETOR DE ENGENHARIA					
OBRA:		REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			DATA
LOCAL:		AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT			27/04/2022
COMPOSIÇÃO II					
COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total S/ BDI (R\$)
MÃO DE OBRA					
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	6,12	6,12
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	9,04	36,16
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	225,00	225,00
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	24,04	2,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,16	22,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	17,82	35,64
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,0100000	346,95	3,47
				Total	331,19
Indicação: C - Composição; I - Insumo.					
FONTE					
Código 73900/5 - Catálogo de Composições Análíticas - SINAPI/MT/Janeiro-2020					



KADE R. D. PORFÍRIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MT 044.399
 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
 PORTARIA Nº 041/2020

	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO			
		BDI	23,54%		
SETOR DE ENGENHARIA					
OBRA:	REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			DATA	
LOCAL:	AVENIDA BRASIL, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT			27/04/2022	
COMPOSIÇÃO III					
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA 4 FOLHAS DE CORRER, VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10mm			UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	1,05	561,50	589,58
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	22,41	78,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	17,82	62,37
				Total	730,38
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TCPO 13ª EDIÇÃO - CÓDIGO 08 820.8.3.3. ESTA COMPOSIÇÃO VISA SUPRIR A IMPOSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE COMPOSIÇÃO EXATA PARA TODAS AS DIMENSÕES POSSÍVEIS PARA ESTE SERVIÇO. AUXILIANDO ASSIM O ORÇAMENTISTA A ESTIMAR O CUSTO PARA QUALQUER DIMENSÃO DE ESQUADRIA DESEJADA					



KADE R. D. PORFÍRIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MT 044.319
 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
 PORTARIA Nº 041/2020

	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO			
		BDI	23,54%		
SETOR DE ENGENHARIA					
OBRA:		REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			DATA
LOCAL:		AV. BRASIL, ESQUINA COM R. MINAS GERAIS, S/N, NOVA SANTA HELENA - MT			27/04/2022
COMPOSIÇÃO IV					
COMPOSIÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO			UN
SINAPI OU COT MERCADO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4006	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,262	2036,13	2.570,41
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	1,000	4,84	4,84
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	0,31	1,24
SERVIÇOS					
96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,40	126,80	50,72
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,22	416,99	91,74
102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS	M2	30,90	16,25	502,13
MÃO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,78	22,16	593,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,13	17,82	340,81
				TOTAL	4.155,21

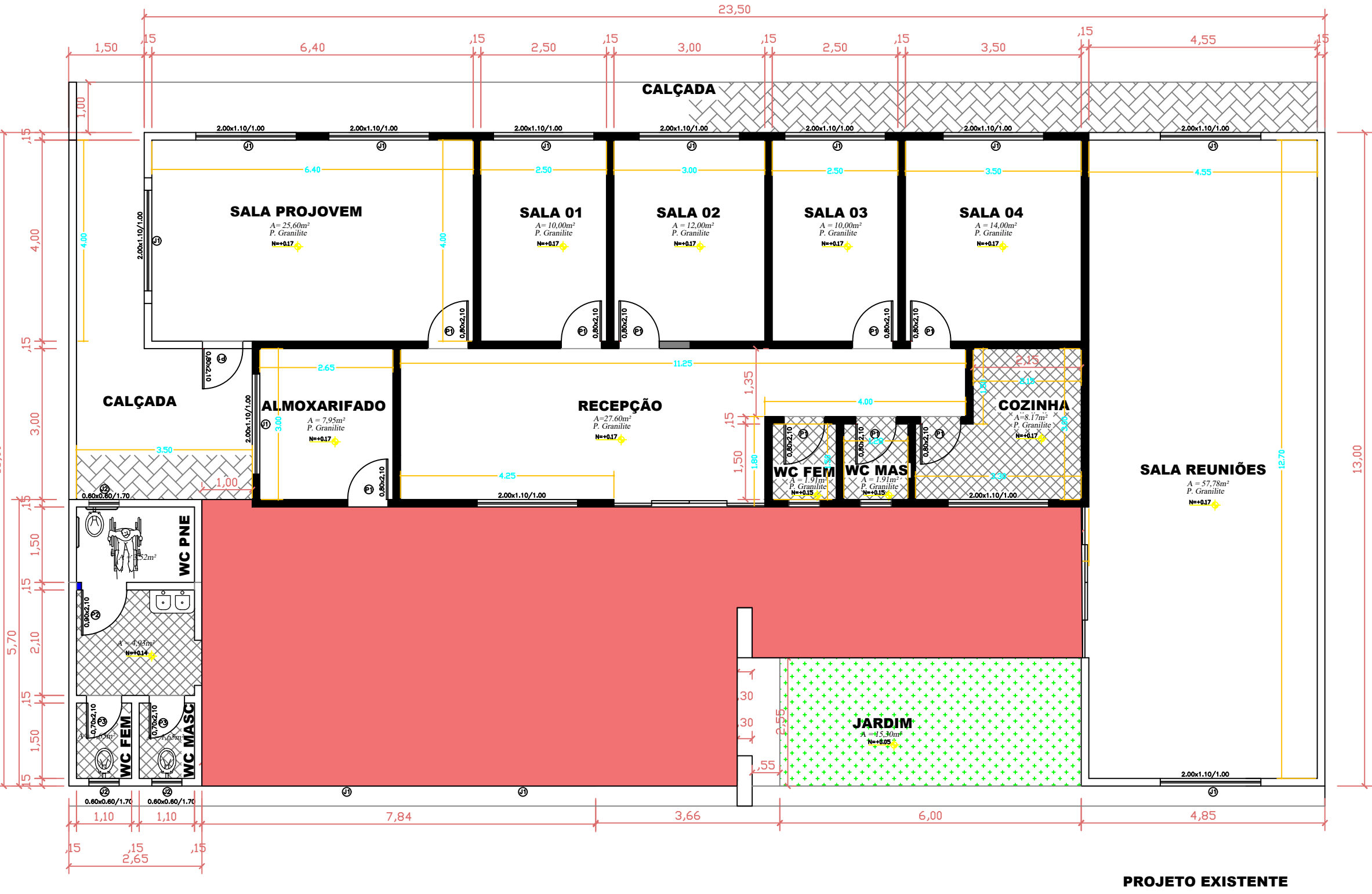
A mão de obra foi feita com base na composição 10666/ORSE (JANEIRO/2018). Foi multiplicado o coeficiente de hora para um profissional assentar um metro de peça do pergolado.

Memorial de Cálculo:	Servente -> 0,5h/ metro de peça assentada	19,125
	Carpinteiro -> 0,7h/metro de peça assentada	26,775
Memorial de Cálculo:	ESCAVAÇÃO - 0,8*0,5*0,5*2 = 0,4M³	
Memorial de Cálculo:	CONCRETO/LANÇAMENTO - 0,8-(0,30*0,30*2)=0,22M³	
Memorial de Cálculo:	VERNIZ SINTÉTICO - ÁREA DE PINTURA DA MADEIRA	
Memorial de Cálculo:	VERGALHÃO - 0,25*2 = 0,5m	
Memorial de Cálculo:	PORCA = 2(CADA VERGALHÃO DEVE RECEBER UMA PORCA)	



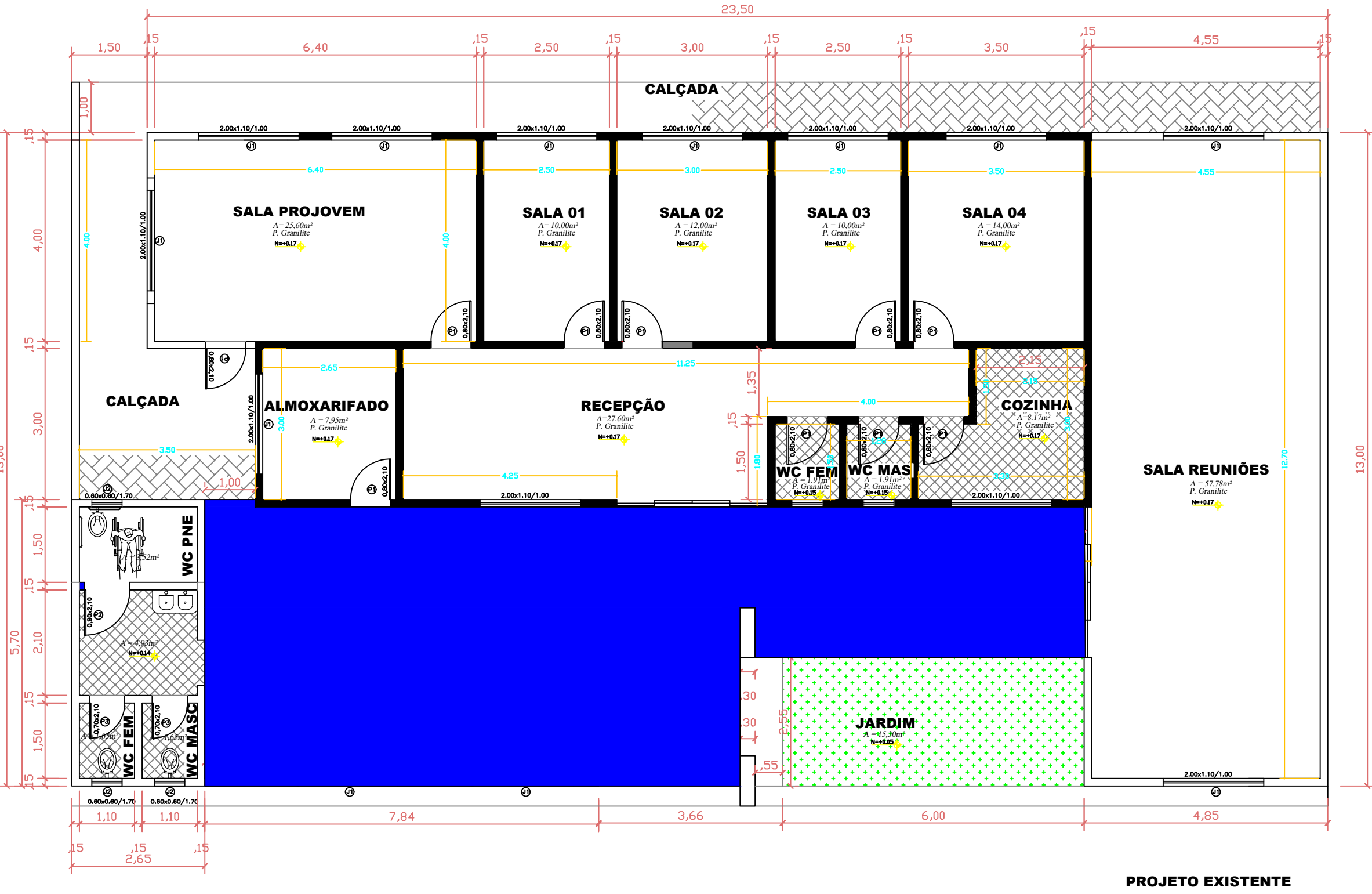
KADE R. D. PORFÍRIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 064.319
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT
PORTARIA Nº 041/2020

REMOÇÃO DE GESSO



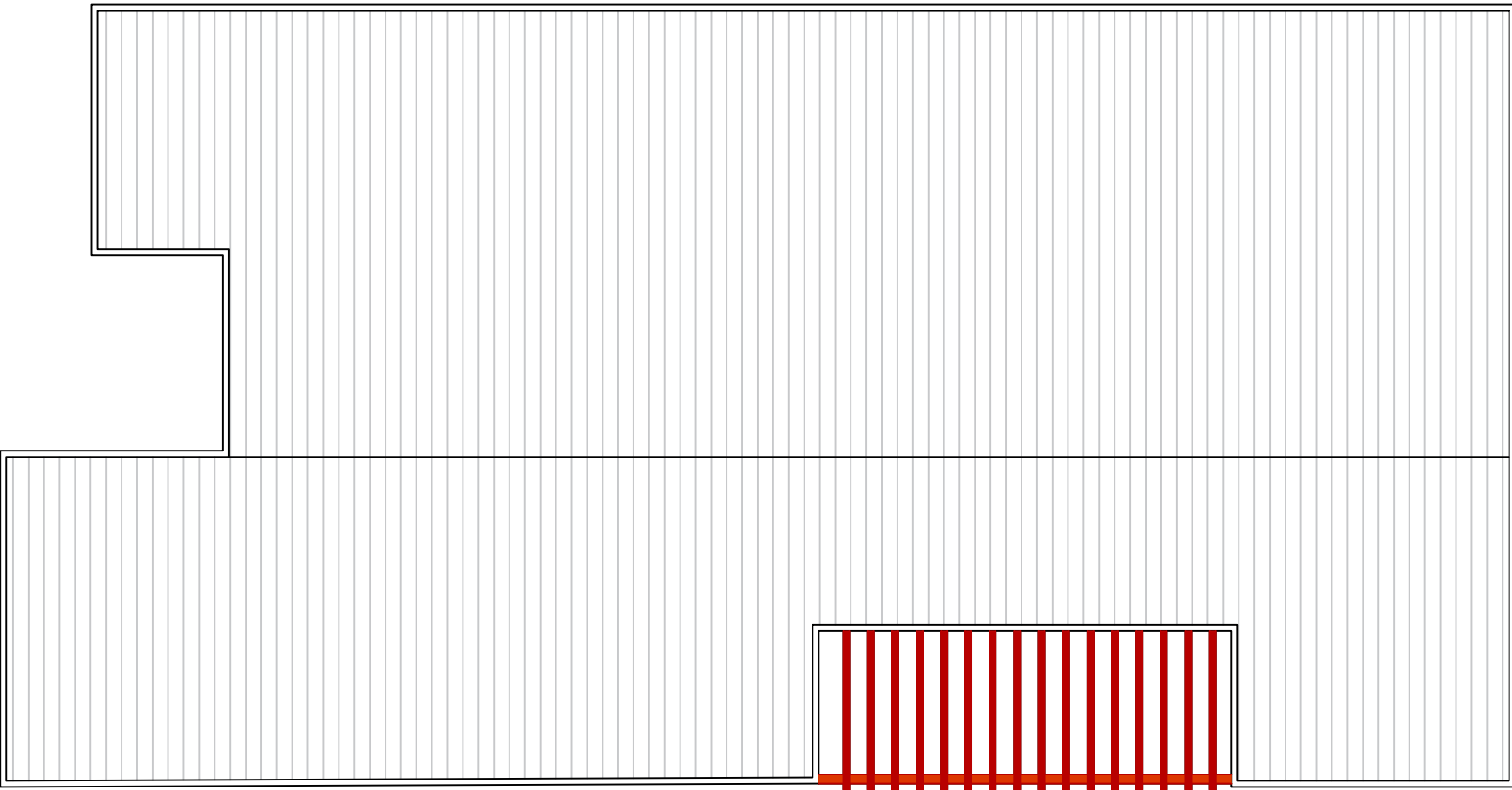
AREA DE GESSO A REMOVER
A=79,54m²

EXECUÇÃO DE GESSO

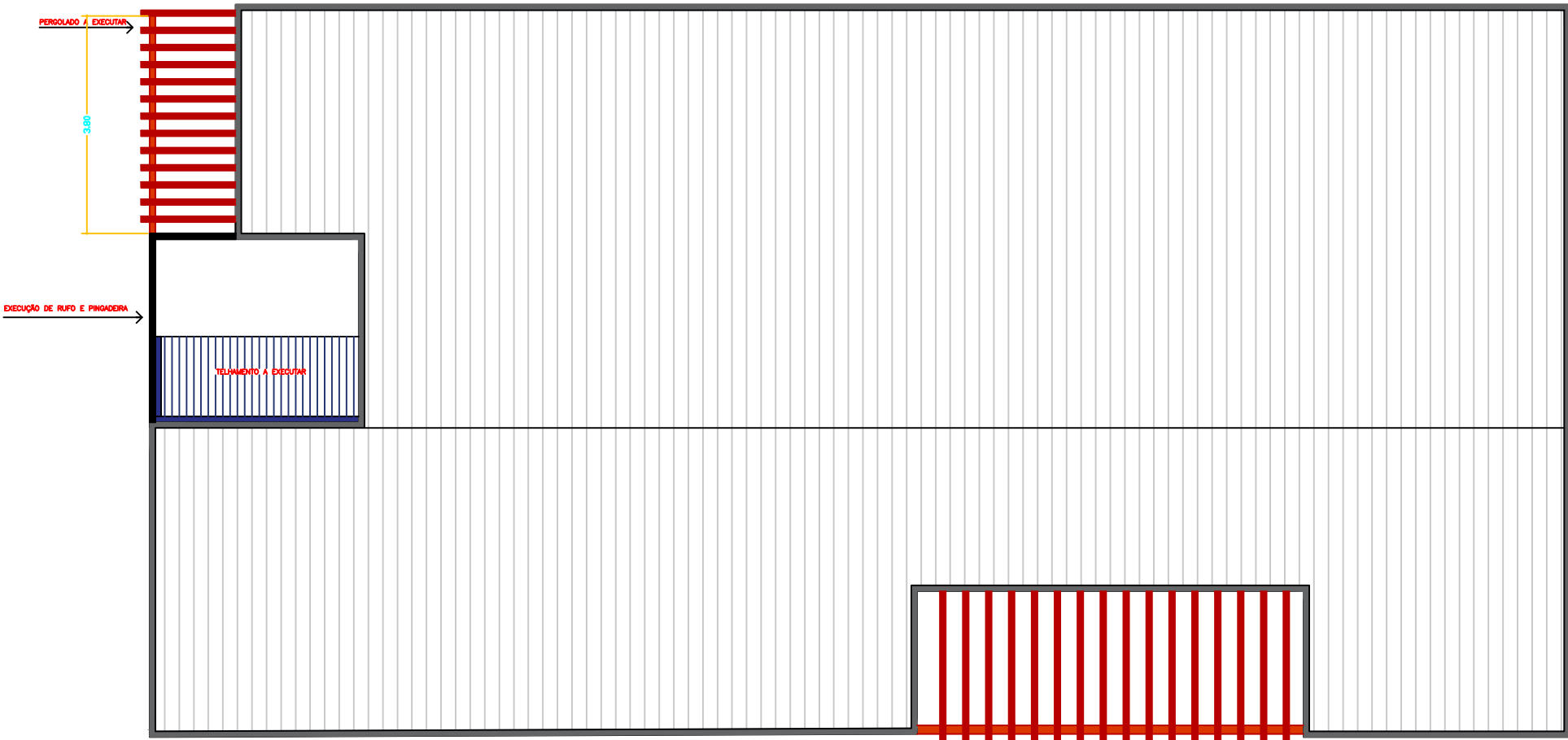


AREA DE GESSO A EXECUTAR
A=79,54m²

COBERTURA, CALHAS E PERGOLADO



ANTES DA REFORMA



DEPOIS DA REFORMA

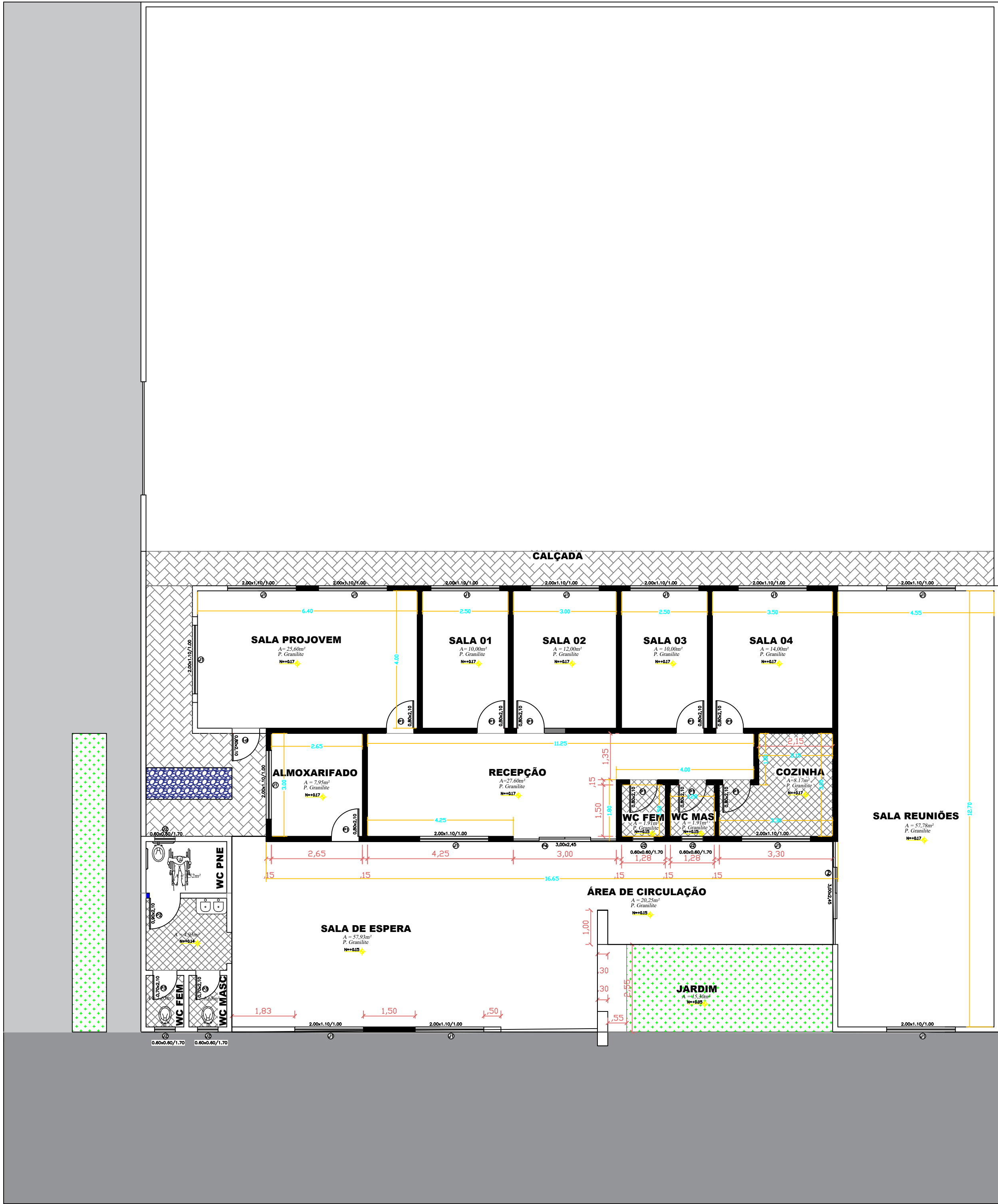
CARIMBO DE APROVAÇÃO:



TIPO DE OBRA:	SOCIAL	MODALIDADE:	REFORMA
OBRA:	REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ENDEREÇO:	AV. JOSÉ EMÍLIO, ESQ COM RUA MINAS GERAIS, S/N, CENTRO		
PROPRIETÁRIO/CPF	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT		
AUTOR DO PROJETO: CREA:	KADE R. D. PORFÍRIO CREA/MT 044319		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
PROJETO REFORMA			
ASSUNTO:			
CROQUI DE REFORMA			

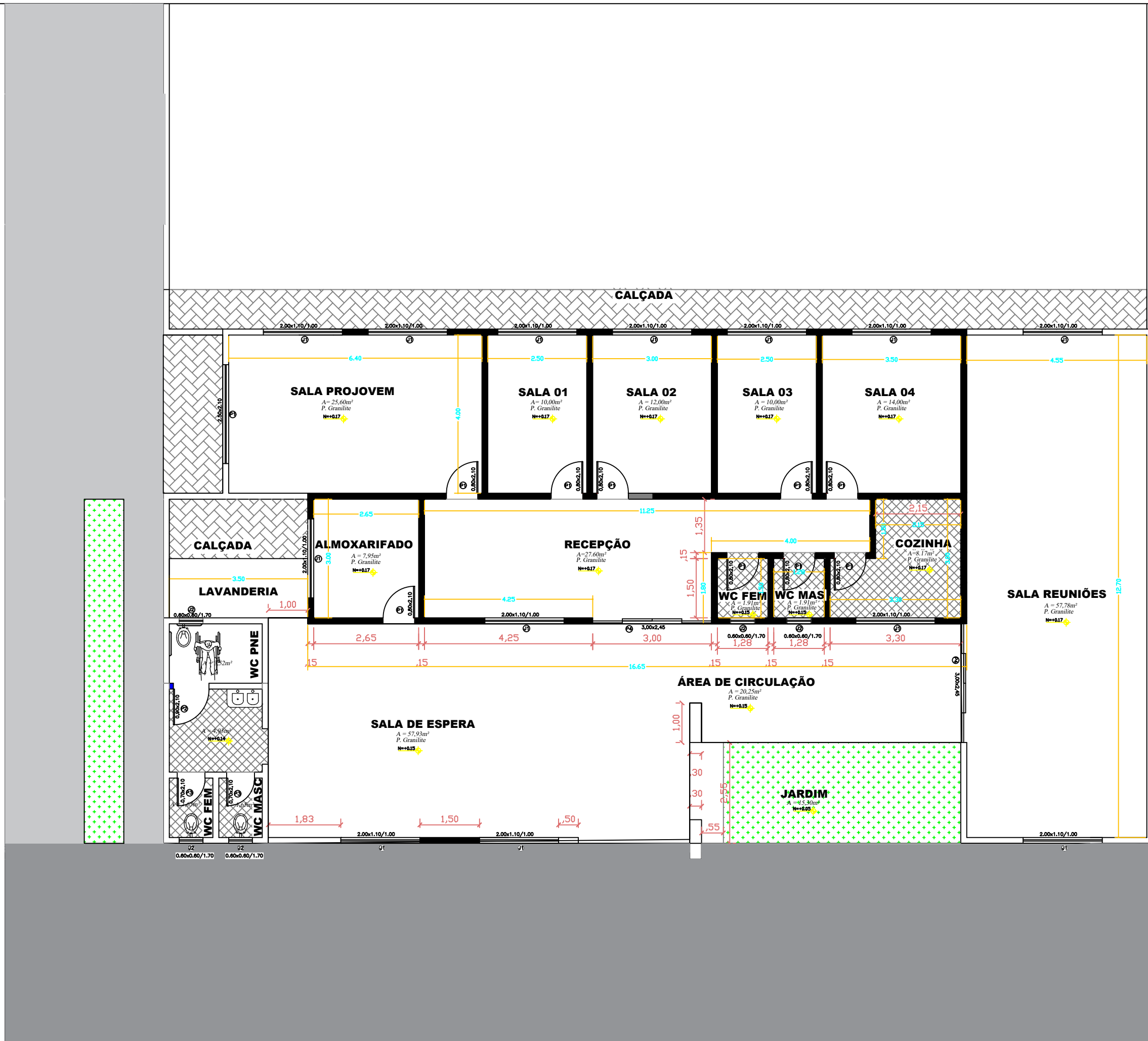
Coordenadas Geográficas:		QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA:	ÍNDICES URBANÍSTICOS	ÁREA TOTAL DO TERRENO:	750,00m²
REVISÃO:	FINAL	ÁREA CONSTRUÍDA:	292,42m²
ESCALA:			
ART:	DESENHO:		

ARQ
FOLHA Nº
1 / 2



AREA DE CALÇAMENTO EXISTENTE
A=145,00m²

AREA DE CALÇAMETO A EXECUTAR
A=111,30m²



CARIMBO DE APROVAÇÃO:



TIPO DE OBRA:	SOCIAL	MODALIDADE:	REFORMA
OBRA:	REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ENDEREÇO:	AV. JOSÉ EMÍLIO, ESQ COM RUA MINAS GERAIS, S/N, CENTRO		
PROPRIETÁRIO/CPF	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT		
AUTOR DO PROJETO: CREA:	KADE R. D. PORFÍRIO CREA/MT 044319		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			

PROJETO REFORMA

ASSUNTO:
CROQUI DE REFORMA

Coordenadas Geográficas:		QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA:	ÍNDICES URBANÍSTICOS	ÁREA TOTAL DO TERRENO:	750,00m²
REVISÃO:	FINAL	ÁREA CONSTRUÍDA:	292,42m²
ESCALA:			
ART:	DESENHO:		